

Prezado associado do SICOOB CREDIARA,

Comunicamos a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária do Sicoob Crediara, porém, ressaltamos que, de conformidade com o Estatuto Social vigente, a representação na Assembleia compete exclusivamente aos Delegados eleitos.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA. - SICOOB CREDIARA – Rua Dom Bosco n.º 133, Centro - Araxá-MG – CEP 38.183-228 - CNPJ- 66.398.496/0001-01 – NIRE n.º 31400005587 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA – SICOOB CREDIARA, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 39, *caput*, do Estatuto Social), CONVOCA os delegados desta cooperativa, em número de 150 (cento e cinquenta), em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, **de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 19 (dezenove) de abril de 2022, às 17h00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 18h00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 19h00 (dezenove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2021; c) relatório da Auditoria Externa emitido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2021; 2. Destinação das sobras líquidas apuradas relativas ao exercício de 2021; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das cotas partes integralizadas; 4. Aprovação da Política de Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva; 5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 6. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os Delegados da Sicoob Crediara, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcrediara.com.br>

2. A eleição realizar-se-á de forma Digital, por meio do aplicativo SICOOB MOOB, no dia 19/04/2022. O processo de votação terá a duração máxima de 08 (oito) horas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. A eleição realizar-se-á no dia 19/04/2022, através do aplicativo Sicoob Moob, com duração máxima de 8 (oito) horas ininterruptas, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os delegados presentes e com direito a voto tenham votado. O prazo para registro das chapas, será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, ou seja, do dia 21/03/2022 ao dia 25/03/2022. O registro da chapa será feito na Sede do SICOOB CREDIARA, junto ao Diretor Administrativo ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário entre 10:00 (dez horas) e 15:00 (quinze horas). Em caso de empate entre as chapas será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CREDIARA seja maior.

4. Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Crediara seja maior.

5. A presente assembleia será realizada sob as diretrizes da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e Regimento Eleitoral do Sicoob Crediara prevalecendo à respectiva instrução normativa em caso de conflito.

6. Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, bem como remetido aos Delegados e associados, bem como afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos delegados e associados, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Ordinária visando agilizar os trabalhos.

ARAXÁ (MG), 18 de março de 2022.

Vitor Hugo Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – SICOOB CREDIARA